

9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Termo de Referência 31/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2026	160240-9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	DIEGO PAZINATTO PINTO	14/05/2026 15:52 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64162.001667/2026-05

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº64162.001667/2026-05)

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação visa atender às necessidades da 9ª Bia AAAe(Es), quanto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado e fornecimento/instalação de porta de vidro temperado, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação completa de aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de 48.000 BTUs e 01 (um) aparelho de 18.000 BTUs, incluindo toda mão de obra especializada e todos os materiais necessários para perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos, tais como: tubulação frigorígena em cobre, isolamento térmico, cabos elétricos, fios, disjuntores, suportes, drenos, conexões, canaletas, acabamentos, gás refrigerante quando necessário, fixadores e demais materiais indispensáveis à execução completa do serviço. Os aparelhos de ar-condicionado serão fornecidos pela Administração.	2020	UNIDADE	1	R\$ 1.496,72	R\$ 2.993,44

2	Serviço de fornecimento e instalação completa de porta de vidro temperado transparente incolor de 8mm, resistente e de primeira qualidade, incluindo porta de vidro, aplicação de insulfilm, contendo a inscrição SFPC em formato legível, ferragens, puxadores, fechadura, dobradiças/trilhos, acabamento, fixadores e todos os acessórios necessários para perfeita instalação e funcionamento. O vidro deverá possuir resistência adequada para utilização contínua, acabamento refinado e instalação conforme normas técnicas vigentes.	5789	UNIDADE	1	RS 1.721,19	RS 1.721,19
SOMA						RS 4.714,63

1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecerão as disposições deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando-se os princípios da economicidade e interesse público.

1.4. O interessado poderá realizar visita técnica ao local da execução dos serviços para verificação das condições necessárias à instalação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade atender às necessidades estruturais da 9ª Bia AAe(Es), proporcionando melhores condições de trabalho, conforto térmico, segurança e adequação funcional dos ambientes administrativos.

2.2. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado visa garantir climatização adequada dos ambientes, proporcionando melhores condições aos militares e servidores no desempenho de suas atividades.

2.3. A instalação da porta de vidro temperado objetiva melhorar a organização, segurança, funcionalidade e acabamento estrutural do ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, instalação, acabamento e testes operacionais necessários.

3.2. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira linha, sem defeitos, resistentes e adequados às normas técnicas aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá possuir capacidade técnica para execução dos serviços.

4.2. Os materiais empregados deverão ser novos, resistentes, duráveis e atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança.

4.3. A porta deverá ser confeccionada em vidro temperado de 8mm, com aplicação de insulfilme, contendo a inscrição SFPC de forma legível, acabamento refinado e ferragens compatíveis.

4.4. A instalação dos aparelhos de ar-condicionado deverá contemplar todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

4.5. A contratada deverá responsabilizar-se pela limpeza do local após conclusão dos serviços.

4.6. O prazo de execução será definido pela Administração após emissão da ordem de fornecimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser executados nas dependências da 9ª Bia AA Ae(Es), mediante agendamento prévio junto à Administração.

5.2. A presente contratação poderá ser formalizada mediante Nota de Empenho, prevalecendo todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3. O prazo de garantia dos serviços será aquele estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por militar/designado da Administração.

6.2. A fiscalização verificará o cumprimento das especificações técnicas, qualidade dos materiais empregados e execução adequada dos serviços.

6.3. A contratada deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades constatadas pela fiscalização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após conclusão dos serviços e atesto da fiscalização competente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

7.2. Somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.2. Poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e demais sanções cabíveis, conforme gravidade da infração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista, além de comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.714,63 (Quatro mil, setessentos e catorze reais e sessenta e tres centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos orçamentários disponíveis para a Organização Militar.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

12.2. Todas as informações constantes neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Não há

14. ANEXO II

Não há

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO TRENTINI LOPES RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 15:52:20.